



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 26/01/2018

APROVADO EM 29/02/2018

PARECER

Parecer nº 04, de 2018

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 07, de 2018

Data do Ingresso: 17 de janeiro 2018

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão no Orçamento Anual de 2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 na manutenção de Transportes de Pacientes

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a inclusão no Orçamento Anual de 2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 na manutenção de Transportes de Pacientes.

Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa autorizar a a inclusão no Orçamento Anual de 2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 na manutenção de Transportes de Pacientes.

Conforme justificativa da Secretária Municipal de Saúde Sra. Zuleica Nobre Machado, que registrou que o presente projeto necessita de sua aprovação pela necessidade do pagamento de diárias aos motoristas que executam o transporte de pacientes aos municípios de referência para tratamento de saúde

Tanto no Projeto de Lei em seu Art. 2º quanto no parecer nº 010/2018 da Assessoria Jurídica do Executivo Municipal menciona que a procedência que irá cobrir a abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º do referido Projeto, qual seja, o superávit financeiro verificado no Exercício no Recurso Livre no valor de R\$ 30.000,00 acompanhado do Impacto Financeiro com demonstrativos indicando as rubricas, as quais serão disponibilizados os valores para a referida abertura de crédito com Declaração do Ordenador de Despesa, Sr. Sérgio Edgar Santos – Prefeito em Exercício.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de janeiro de 2018.

Vereador Biramar Goulart - Presidente

Vereadora Rosane Costa - Relatora

Vereador Eduardo Luongo - Revisor